



**RESOLUÇÃO N° 065/2012-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 015/2012-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 015/2012-PGM;

considerando o Processo nº 034/2009-PGM e despachos exarados à folha 168;

considerando as decisões tomadas durante a 91ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 05 de julho de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 015/2012-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do pós-graduando Leonardo Augusto de Oliveira, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 45163, os seguintes membros titulares: Dr. Ivan Schuster (Coodetec), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Drª Vanessa Maria Pereira e Silva (Coodetec), e com os seguintes membros suplentes: Drª Leandra Regina Texeira (Coodetec) e Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de julho de 2012.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -